RESOLUÇÃO Nº 36/2026

Institui a “Comenda de Segurança Pública Cel. Wolgrand Lordão Pinto”, destinada a homenagear Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis e Policiais Penais que tenham prestado relevantes serviços na promoção da Ordem Pública, da Segurança da população, bem como a valorização dos princípios humanos, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução n°42/2026, de autoria da Vereadora Josineide Nicolau de Farias Teotônio e,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guarabira a “Comenda de Segurança Pública Cel. Wolgrand Lordão Pinto”, destinada a homenagear Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis e Policiais Penais que tenham prestado relevantes serviços na promoção da Ordem pública, da segurança da população, bem como a valorização dos princípios humanos.

Parágrafo único. A condecoração a que se refere o “caput” deste artigo, será outorgada a integrantes ativos, inativos e reformados das respectivas corporações; podendo ser concedidas até 5 comendas por ano e entregues às personalidades agraciadas, em sessão solene na Câmara Municipal ou em local determinado pela Mesa Diretora.

I – O agraciado deve ter boa atuação perante a população e sua corporação;

II – Ser reconhecido pela população por promover a ordem pública, segurança e a paz social.

III - Não ter sido condenado por processo disciplinar, nos últimos cinco anos;

IV – Ter no mínimo 5 anos de efetivo exercício na sua área de atuação;

V – Ter notório reconhecimento público de sua atuação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 22 de abril de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-04-22T08:36:40.616896

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE